



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 989/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica obras de manutenção na calçada da Unidade Básica de Saúde do Jardim Rosolém.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes acerca da falta de manutenção da calçada no entorno da Unidade Básica de Saúde do Jardim Rosolém.

As calçadas precisam estar dentro das normas de acessibilidade para que qualquer pessoa possa transitar com segurança, no caso específico, por ser um local de grande circulação de pessoas a calçada deve atender com urgência aos requisitos para não colocar em risco a segurança da população.

Em verificação ao local, esse parlamentar observou que a referida calçada está danificada e apresentou a indicação nº 2322/2022, mas com o agravamento da situação é necessário que a calçada seja totalmente refeita dentro das normas técnicas.

Considerando que a calçada continua sem manutenção, com desnível dificultando a passagem de pessoas, cadeirantes e mães com carrinhos de bebê, vários moradores procuram esse parlamentar para relatar a situação e solicitar que a calçada seja refeita.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizadas obras de manutenção na calçada da Unidade Básica de Saúde do Jardim Rosolém.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

